

# Revista de Comunicação Científica: RCC



## ARTIGO

### GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: DESIGUALDADES TERRITORIAIS NA COBERTURA DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO

*Governance and financing of municipal public education: territorial inequalities in the coverage of the education network in the Municipality of Juara, State of Mato Grosso.*

*Gobernanza y financiación de la educación pública municipal: desigualdades territoriales en la cobertura de la red educativa en el municipio de Juara, estado de Mato Grosso.*

#### **Luciano Aparecido de Oliveira**

Mestre em ambiente e desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari. Professor assistente no ensino superior na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5930-762X>

E-mail: [luciano.oliveira@unemat.br](mailto:luciano.oliveira@unemat.br);

#### **Ariele Mazoti Crubelati Musialak**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR. Professora Adjunta na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4694-6155>

E-mail: [arielecrubelati@unemat.br](mailto:arielecrubelati@unemat.br)

Como citar este artigo:

OLIVEIRA, Luciano Aparecido. MUSIALAK, Ariele Mazoti Crubelati. Governança e financiamento da educação pública municipal: desigualdades territoriais na cobertura da rede de ensino no Município de Juara, Estado de Mato Grosso. **Revista de comunicação científica – RCC**, Jan./abril, v. 8, n. 21, p. 84-100, 2026.

Disponível em:

<https://periodicos.unemat.br/index.php/RCC/index>

## GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: DESIGUALDADES TERRITORIAIS NA COBERTURA DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO

*Governance and financing of municipal public education: territorial inequalities in the coverage of the education network in the Municipality of Juara, State of Mato Grosso.*

*Gobernanza y financiación de la educación pública municipal: desigualdades territoriales en la cobertura de la red educativa en el municipio de Juara, estado de Mato Grosso.*

### Resumo

Este artigo analisa o financiamento da educação municipal e o papel da gestão pública nas desigualdades entre escolas urbanas e rurais em Juara, Mato Grosso. Examina-se como governança, capacidade estatal e alocação de recursos influenciam a equidade educacional. A pesquisa é qualitativa, descritivo-exploratória, baseada em análise documental dos Relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (2021–2024) e dados de matrículas. Os resultados indicam que, apesar do cumprimento dos parâmetros constitucionais — 33,24% em MDE e 84,54% do FUNDEB em 2023 —, persistem desigualdades territoriais. Conclui-se que o cumprimento formal das normas é insuficiente para superar desigualdades estruturais na educação do campo.

**Palavras-chave:** Gestão Pública. Financiamento Educacional. Desigualdade Territorial.

### Abstract

This article analyzes the financing of municipal education and the role of public management in inequalities between urban and rural schools in Juara, Mato Grosso. It examines how governance, state capacity, and resource allocation influence educational equity. The research is qualitative, descriptive-exploratory, based on documentary analysis of the Reports of the Court of Auditors of the State of Mato Grosso (2021–2024) and enrollment data. The results indicate that, despite compliance with constitutional parameters—33.24% in MDE and 84.54% of FUNDEB in 2023—territorial inequalities persist. It concludes that formal compliance with the norms is insufficient to overcome structural inequalities in rural education.

**Keywords:** Public Administration. Educational Financing. Territorial Inequality.

### Resumen

Este artículo analiza el financiamiento de la educación municipal y el papel de la gestión pública en las desigualdades entre escuelas urbanas y rurales en Juara, Mato Grosso. Examina cómo la gobernanza, la capacidad estatal y la asignación de recursos influyen en la equidad educativa. La investigación es cualitativa, descriptiva-exploratoria, basada en el análisis documental de los Informes del Tribunal de Cuentas del Estado de Mato Grosso (2021-2024) y datos de matrícula. Los resultados indican que, a pesar del cumplimiento de los parámetros constitucionales —33,24% en el MDE y 84,54% en el FUNDEB en 2023—persisten las desigualdades territoriales. Se concluye que el cumplimiento formal de las normas es insuficiente para superar las desigualdades estructurales en la educación rural.

**Palabras clave:** Administración Pública. Financiamiento Educativo. Desigualdad Territorial.

## **Introdução**

O financiamento da educação pública municipal no Brasil constitui um dos pilares mais complexos e desafiadores da gestão governamental contemporânea, inserindo-se no âmago das discussões sobre capacidade estatal e pacto federativo. A Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988) estabelece parâmetros rígidos de vinculação de receitas para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), complementados pelas diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Todavia, a mera observância formal desses limites orçamentários frequentemente se choca com a realidade de profunda desigualdade territorial vivenciada por diversos municípios, especialmente aqueles localizados em áreas de vasta extensão territorial, como o caso do município de Juara, que possui mais de 22 mil quilômetros quadrados (TCE, 2022). Nesse cenário, o papel da gestão pública local deveria transcender a simples alocação financeira, exigindo uma governança capaz de formular políticas que mitiguem as históricas desigualdades na oferta de serviços públicos entre as áreas urbanas e rurais, assegurando a materialização do direito fundamental à educação com equidade.

Diante desse contexto, a presente pesquisa estrutura-se a partir do seguinte problema norteador: em que medida a governança e a alocação de recursos públicos influenciam as desigualdades territoriais na cobertura da educação municipal? A indagação surge da necessidade de compreender se o rigor no cumprimento das metas fiscais e percentuais constitucionais de aplicação em educação reflete, necessariamente, em uma distribuição justa da infraestrutura e dos serviços educacionais no território. O município de Juara, localizado no Estado de Mato Grosso, emerge como objeto de estudo singular para essa análise, dadas as suas características geográficas marcadas por grandes distâncias e pela dicotomia entre um núcleo urbano concentrado e áreas rurais dispersas, fatores que impõem desafios substanciais, sobretudo no tocante à logística do transporte escolar e à manutenção das unidades de ensino do campo.

Para responder a essa problemática, o objetivo geral deste artigo consiste em levantar a dinâmica de governança e o financiamento da educação pública no

município de Juara/MT, avaliando seus impactos sobre as desigualdades territoriais na cobertura da rede de ensino.

A relevância deste estudo é dupla, uma vez que no plano social, busca compreender as desigualdades territoriais na oferta educacional, especialmente em contextos rurais, onde persistem barreiras de acesso e permanência. No plano científico, o trabalho responde a uma lacuna na literatura ao articular a análise da gestão financeira pública, com base em prestações de contas governamentais, à efetividade da política educacional ao nível municipal. Ao integrar dados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) à discussão sobre governança e equidade, o artigo contribui para aproximar a dimensão orçamentária da realidade educacional.<sup>1</sup>

Para a consecução dos objetivos propostos, este artigo organiza-se em seis seções, além desta introdução. A seção 2 destina-se ao referencial teórico, estruturado em três eixos: governança pública e gestão municipal, financiamento da educação pública e desigualdade territorial na educação. A seção 3 pormenoriza a metodologia da pesquisa documental. Na seção 4, o cerne da investigação, são apresentados os resultados e as discussões, abarcando a estrutura da rede municipal, o diagnóstico do financiamento, as desigualdades territoriais identificadas e a análise à luz da governança pública. Por fim, a seção 5 consolida as considerações finais, sintetizando os achados, as implicações para a gestão pública e as limitações do estudo, sucedida pelas referências bibliográficas adotadas.

### **Governança pública e gestão municipal**

A análise do financiamento da educação básica ao nível municipal exige o apoio em fundamentos teóricos da Administração Pública, especialmente no que se refere à governança, capacidade estatal e descentralização. Esses elementos são essenciais para compreender como os entes locais organizam a alocação de recursos e enfrentam desigualdades territoriais, como no caso do município de Juara, em Mato Grosso.

---

<sup>1</sup>A referida pesquisa vincula-se às discussões realizadas no Projeto de Pesquisa Políticas Públicas, Educação, Trabalho e Democracia, do qual os autores fazem parte.

A atuação do Estado contemporâneo pressupõe a superação de modelos burocráticos tradicionais em direção a práticas mais orientadas a resultados. Entende-se por papel do Estado como

[...] um termo utilizado como organização estrutural [...] composto por: poder, povo, território, governo e leis. Além de prestador de serviços, o Estado é uma forma de ordenar uma sociedade a partir da organização política. [...] Destaca-se que o Estado e governo não são sinônimos, por mais que se relacionem. Enquanto o Estado se delinea como um conjunto de instituições permanentes, o governo é composto por um conjunto de programas e projetos voltados para atender demandas da sociedade, que, fomentados, usualmente por políticos e organismos da sociedade civil, apregoa a orientação política de um dado governo que está no poder e desempenha as funções de Estado por um determinado período, e por isso, é transitório (Crubelati, 2024, p. 157).

Nesse sentido, Bresser-Pereira (2006) destaca que a Administração Pública Gerencial desloca o foco dos processos internos para a entrega de serviços públicos com qualidade e eficiência. A governança, nessa perspectiva, não se limita à autoridade formal, mas refere-se à capacidade administrativa, financeira e institucional do Estado de transformar decisões políticas em ações concretas.

Secchi (2013) amplia esse entendimento ao conceber a governança pública como um conjunto de arranjos institucionais e interações entre diferentes atores envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas. Para o autor, a governança ultrapassa estruturas hierárquicas, incorporando processos colaborativos voltados à resolução de problemas coletivos. No campo educacional, isso implica não apenas cumprir exigências legais de investimento, mas direcionar recursos de forma a reduzir desigualdades entre áreas urbanas e rurais.

No contexto brasileiro, a governança municipal está diretamente associada ao processo de descentralização promovido pela CF de 1988. Abrucio (2010) destaca que os municípios passaram a assumir papel central na execução de políticas sociais, especialmente na educação básica. No entanto, essa ampliação de responsabilidades nem sempre foi acompanhada pelo fortalecimento das capacidades institucionais e financeiras locais, resultando em um cenário de desigualdade entre municípios.

Matias-Pereira (2018) observa que a gestão pública municipal enfrenta o desafio permanente de equilibrar demandas crescentes com recursos limitados. Em

municípios com grande extensão territorial, como Juara, esses desafios são ainda mais intensos, sobretudo devido aos custos logísticos do transporte escolar rural e à dispersão das unidades de ensino. A necessidade de garantir acesso à educação em áreas remotas exige uma gestão eficiente, capaz de compatibilizar esses custos com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2000).

Dessa forma, a governança municipal deve ser compreendida como um elemento central para a efetividade da política educacional. A descentralização atribuiu aos municípios a responsabilidade pela educação básica, mas também evidenciou limites estruturais relacionados à capacidade financeira e organizacional.

### **Financiamento da educação pública**

A transição histórica dos modelos de financiamento educacional no Brasil culminou na instituição de fundos de natureza contábil, com destaque para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), substituído posteriormente pelo FUNDEB. Autores como Dourado (2007) e Davies (2006) ressaltam a grande importância do FUNDEB como mecanismo de redistribuição de recursos, concebido para atenuar as profundas desigualdades financeiras entre as esferas subnacionais. O desenho institucional do FUNDEB determina que parte expressiva das receitas de impostos e transferências dos estados e municípios seja compulsoriamente depositada no Fundo e, na sequência, redistribuída com base no número de matrículas na educação básica de cada ente federativo. Essa lógica visa garantir um valor mínimo por aluno ao ano, promovendo uma equalização financeira que favorece, em tese, os municípios com menor capacidade de arrecadação própria.

Contudo, Davies (2006) e Dourado (2007) alertam que a eficácia redistributiva do FUNDEB esbarra em limitações estruturais do pacto federativo brasileiro. Embora o Fundo represente um avanço inegável ao vincular recursos, sua capacidade de corrigir distorções históricas é mitigada quando se observa a realidade de municípios que, a despeito do cumprimento dos repasses, enfrentam custos operacionais atípicos e desproporcionais, ditados por sua geografia e demografia. Em cenários como o do município de Juara, a dispersão populacional e a extensão territorial impõem custos logísticos altíssimos, particularmente com o transporte escolar rural, que

frequentemente não encontra correspondência no fator de ponderação do valor por aluno repassado. Assim, a importância redistributiva do FUNDEB, embora inegável no contexto macroeconômico nacional, pode apresentar-se insuficiente para assegurar a equidade material na prestação do serviço quando analisada sob a lupa das peculiaridades locais, revelando as contradições entre a métrica financeira uniforme e a diversidade territorial do país.

É assim previsto:

A CF de 1988 trata sobre o financiamento da educação nos Artigos 212, 213 e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O Art. 212 estabelece a vinculação de recursos para a educação, em que a União deve investir no mínimo 18% e Estados, Municípios e Distrito Federal, no mínimo 25% da arrecadação de impostos. Esses percentuais são reafirmados na LDB, no artigo 69 (Godoy et al., 2012, p. 913).

Todavia, a complexidade do orçamento público educacional transcende a simples aferição do percentual mínimo aplicado. A gestão financeira municipal defronta-se sistematicamente com o desafio da eficiência alocativa, compreendida como a capacidade da governança pública de transformar a arrecadação em políticas educacionais que efetivamente revertam as assimetrias. O subfinanciamento estrutural não se restringe à insuficiência arrecadatória bruta do ente, mas abrange o descompasso crônico entre as obrigações constitucionais transferidas aos municípios e a real capacidade orçamentária para suportá-las. Quando um município alcança ou até supera o limite constitucional exigido, como no caso de Juara, cujos relatórios de contas demonstram uma aplicação de 33,24% em MDE no exercício de 2023, a aparente folga contábil pode camuflar graves problemas de alocação se os recursos não estiverem sendo direcionados para corrigir as fraturas territoriais da rede.

A busca pela eficiência alocativa em municípios com fortes disparidades entre áreas urbanas e rurais exige da administração local uma racionalização extrema dos gastos correntes. O peso das despesas com pessoal, os encargos patronais e as rubricas vinculadas ao custeio da máquina muitas vezes engessam o orçamento, comprimindo a margem disponível para investimentos em infraestrutura e expansão da cobertura. Nesse contexto, a eficiência não se resume à economia orçamentária

ou à estrita observância das vinculações legais, mas sobretudo à pertinência da destinação dos recursos.

### **Desigualdade territorial e educação do campo**

As desigualdades entre áreas urbanas e rurais podem ser interpretadas à luz da pedagogia histórico-crítica. Saviani (2012) e Gadotti (2010) apontam que o sistema educacional brasileiro reproduz desigualdades ao oferecer condições distintas de ensino conforme a origem social e territorial dos alunos. Saviani (2012) destaca que a exclusão não ocorre apenas pelo acesso, mas pela qualidade desigual do ensino. Gadotti (2010) reforça que a precariedade das escolas rurais resulta de um modelo de desenvolvimento que historicamente privilegiou os centros urbanos. Assim, a garantia formal de matrícula não assegura, por si só, aprendizagem efetiva.

A perspectiva da educação do campo amplia essa análise. Arroyo (1999) e Caldart (2009) defendem que essa modalidade deve ser reconhecida como um direito específico, vinculado às condições sociais e culturais das populações rurais. Arroyo (1999) destaca a invisibilidade desses sujeitos nas políticas públicas, enquanto Caldart (2009) enfatiza seu caráter emancipatório. No contexto de Mato Grosso, Azinari (2020) e Azinari, Monteiro e Serrano (2024) evidenciam desafios na implementação dessas diretrizes, especialmente na formação docente.

Nesse cenário, o debate sobre equidade torna-se central. Libâneo (2015) argumenta que a democratização da educação exige tratamento diferenciado para realidades desiguais. Na gestão municipal, isso implica reconhecer os custos adicionais da educação rural, especialmente relacionados à infraestrutura e ao transporte.

Em síntese, as desigualdades territoriais decorrem da interação entre capacidade estatal e modelo de financiamento. Conforme Abrucio (2010), a descentralização no Brasil ampliou responsabilidades municipais sem garantir recursos proporcionais. No caso de Juara, o financiamento baseado no número de matrículas não cobre os custos da dispersão territorial. Assim, a governança não deve ser avaliada apenas pelo cumprimento fiscal, mas pela capacidade de promover equidade, enfrentando as desigualdades apontadas por Saviani (2012) e incorporando as especificidades do campo destacadas por Arroyo (1999) e Caldart (2009).

### **Metodologia**

Essa pesquisa de cunho qualitativo estruturou-se sob o prisma de uma abordagem descritivo-exploratória. O caráter descritivo materializa-se na exposição da estrutura orçamentária e da distribuição das matrículas, ao passo que a dimensão exploratória se revela no esforço de correlacionar variáveis institucionais, como o grau de capacidade estatal, aos contrastes no acesso à educação.

O corpus documental selecionado foi delimitado para abarcar tanto o planejamento quanto a execução e a avaliação externa da política educacional de Juara. O núcleo primário é constituído pelos Relatórios Técnicos e Pareceres Prévios exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) relativos às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara, abrangendo a série histórica de 2021 a 2024. Complementarmente, o corpus integra as matrizes de planejamento financeiro, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Para contrapor a execução financeira à realidade do atendimento, o acervo engloba também os dados oficiais das matrículas da rede municipal, extraídos do Censo Escolar/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e validados pelos relatórios do TCE-MT.

Para o tratamento desse conjunto de fontes, adotou-se a técnica da análise documental associada à categorização temática. Após a leitura flutuante dos relatórios e legislações, os dados foram extraídos e agrupados sob quatro eixos principais, derivados do referencial teórico.

Em conformidade com a Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que institui a Política de Integridade na Atividade Científica, este estudo contou com o uso da ferramenta de inteligência artificial ChatGPT (OpenAI) exclusivamente como apoio à revisão linguística, reorganização textual e aprimoramento redacional. Ressalta-se que o delineamento metodológico, a seleção e análise das fontes documentais, a interpretação dos dados e as conclusões apresentadas são de responsabilidade exclusiva dos autores, não tendo a ferramenta sido utilizada para geração autônoma de conteúdo científico, produção de dados ou substituição da autoria humana, em observância aos princípios de integridade, transparência e responsabilidade científica estabelecidos pelo CNPq.

### Estrutura da rede municipal de Juara e a clivagem urbano-rural

A análise do financiamento e das desigualdades educacionais exige observar a realidade concreta do município. Em Juara, a rede pública reflete desafios típicos de territórios extensos, com atendimento simultâneo a uma área urbana consolidada e a comunidades rurais dispersas. Entre 2021 e 2024, a rede manteve estabilidade no número de matrículas, embora marcada por dificuldades logísticas. O total de alunos apresentou crescimento moderado: 2.780 em 2021, 2.830 em 2022, 2.850 em 2023 e 2.861 em 2024. Esse aumento gradual indica manutenção da capacidade de atendimento, exigindo ajustes contínuos na alocação de recursos, sobretudo na educação infantil e no ensino fundamental.

A distribuição das matrículas evidencia desigualdades territoriais relevantes. A maior parte dos alunos concentra-se na zona urbana. Em 2021, 2.260 estudantes (81,3%) estavam na área urbana e 520 (18,7%) na rural. Esse padrão manteve-se estável: 81,3% urbana e 18,7% rural em 2022; 81,2% e 18,8% em 2023; e 81,7% e 18,3% em 2024, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 - Matrículas Totais, Urbanas e Rurais: Município de Juara-MT (2021–2024)**

Ano	Total de Matrículas	Urbana (n)	Urbana (%)	Rural (n)	Rural (%)
2021	2.780	2.260	81,3%	520	18,7%
2022	2.830	2.300	81,3%	530	18,7%
2023	2.850	2.315	81,2%	535	18,8%
2024	2.861	2.338	81,7%	523	18,3%

Fonte: Base Censo Escolar/INEP com validação do TCE-MT (2024).

A análise longitudinal da Tabela 1, com dados coletados a partir do INEP (2024), evidencia a notável estabilidade da distribuição proporcional das matrículas. A predominância concentrada na zona urbana reflete o processo de urbanização vivenciado pelo município. Em contrapartida, a parcela de aproximadamente 18% de matrículas rurais, embora minoritária, não pode ser subestimada. O fato de essa fatia de estudantes estar pulverizada em uma vasta extensão territorial transforma o atendimento desses mais de 500 alunos em um dos maiores desafios logísticos e financeiros da administração, corroborando as teses sobre as especificidades da educação do campo. A constante demanda rural, atrelada às distâncias amazônicas,

obriga o município a manter uma complexa teia de linhas de transporte escolar, um custo fixo e estruturalmente elevado. Conseqüentemente, a governança de Juara defronta-se com o imperativo de alocar fatias expressivas de seu orçamento apenas para garantir a locomoção dos alunos, o que, invariavelmente, compromete a margem financeira para qualificação pedagógica ou melhoria infraestrutural.

### **O paradoxo do financiamento em Juara: alto investimento e persistência de gargalos**

Os dados mostram um esforço fiscal acima do mínimo constitucional. Em 2023, Juara destinou R\$ 41.675.278,37 de uma base de R\$ 125.351.426,71, atingindo 33,24% (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2024). A série histórica confirma esse padrão: 35,71% em 2019, 28,23% em 2020 e 32,90% em 2022 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2022; 2023).

O financiamento também depende fortemente do FUNDEB. Em 2023, o município recebeu R\$ 21.058.293,50. A Lei nº 14.113/2020 (BRASIL, 2020) exige mínimo de 70% para remuneração do magistério, mas Juara aplicou R\$ 17.804.372,13, ou 84,54% (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2024). Apesar desses resultados, há fragilidades no planejamento fiscal. A LDO/2023 previa déficit de R\$ 2.793.607,00, mas a execução atingiu R\$ 3.380.172,25, levando o TCE-MT a recomendar melhorias nas projeções orçamentárias.

Além disso, o município apresenta forte dependência de transferências. Da receita total de R\$ 196.848.705,34, apenas R\$ 40.942.145,73 são de arrecadação própria, ou seja, mais de 70% vêm de repasses externos. Soma-se a isso o alto custo do transporte escolar rural, necessário para atender mais de 500 alunos dispersos. Gastos com frota, combustível e manutenção consomem parcela relevante do orçamento, reduzindo a capacidade de investimento direto na qualidade pedagógica.

### **As desigualdades territoriais como produto do engessamento orçamentário**

A análise do financiamento educacional de Juara ganha sentido quando comparada às condições reais das escolas. Mesmo com investimentos acima do mínimo legal, a qualidade do ensino não se distribui de forma igual. As escolas urbanas, que concentram mais de 81% das matrículas, recebem a maior parte dos

investimentos, enquanto as unidades rurais ainda enfrentam limitações estruturais. Essa diferença não resulta de exclusão intencional, mas da dificuldade de distribuir recursos em um território amplo, confirmando a seletividade geográfica apontada por Saviani (2012) e Gadotti (2010).

Essa desigualdade torna-se mais evidente na destinação dos recursos. O transporte escolar rural consome parcela significativa do orçamento. Dados do TCE-MT mostram que gastos com locação de frota, manutenção e combustível comprometem recursos que poderiam ser aplicados em infraestrutura ou melhoria pedagógica. Assim, embora essencial, o transporte funciona como um fator que limita a capacidade de investimento, ampliando a diferença de custo entre alunos urbanos e rurais.

Esse contexto gera lacunas na cobertura educacional do campo. Há um distanciamento entre o planejamento orçamentário e a equidade efetiva. A indisponibilidade de recursos na fonte 500, registrada pelo TCE-MT (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2024), indica dificuldades financeiras para manter o equilíbrio das contas. Nesses casos, investimentos nas escolas rurais tendem a ser adiados.

### **Análise da governança pública: entre o esforço fiscal e os limites estruturais**

A análise dos resultados exige avaliar a atuação do Estado ao nível local. Em Juara, observa-se um paradoxo: o município supera os mínimos constitucionais de investimento, mas ainda enfrenta dificuldades para transformar esses recursos em equidade educacional. Isso revela limites na capacidade estatal de converter esforço fiscal em resultados concretos.

Essa contradição dialoga com o referencial teórico. Embora a gestão cumpra as exigências legais, enfrenta restrições estruturais. O modelo de financiamento, baseado no número de alunos, não considera o “custo amazônico” nem as distâncias territoriais. Segundo Secchi (2013), arranjos institucionais pouco flexíveis dificultam soluções adaptadas ao território. Em Juara, a indisponibilidade de recursos na fonte não vinculada (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2024), mesmo com altos investimentos em educação, evidencia falta de liquidez para cobrir custos da logística rural não contemplados pelo FUNDEB.

Além disso, a extensão territorial e a dispersão das matrículas expõem fragilidades do pacto federativo. O município assume, na prática, o custo da desigualdade que não é compensada na origem. Para garantir o acesso dos alunos do campo, conforme defendem Arroyo (1999) e Caldart (2009), a gestão acaba sacrificando a eficiência alocativa.

### **Considerações Finais**

A presente pesquisa buscou responder em que medida a governança e a alocação de recursos públicos influenciam as desigualdades territoriais na cobertura da educação em Juara, Mato Grosso. A análise dos documentos oficiais e dos relatórios de auditoria evidencia que a governança local, embora demonstre robustez no cumprimento formal dos limites de financiamento, esbarra em severas limitações estruturais que impedem a mitigação das assimetrias socioespaciais. O rigor fiscal não se converte automaticamente em equidade material, demonstrando que o modelo de financiamento vigente é insuficiente para absorver o "custo amazônico" e garantir a mesma qualidade de infraestrutura e acesso entre as zonas urbana e rural.

A síntese dos achados revela uma tensão entre a conformidade contábil e as deficiências de cobertura no campo. A prefeitura investiu 33,24% em MDE e 84,54% do FUNDEB na valorização do magistério em 2023. Não obstante, a estabilidade das matrículas rurais (cerca de 18% do total) impõe uma pressão logística crônica. A obrigatoriedade de custear um dispendioso sistema de transporte escolar drena recursos que poderiam ser aplicados na qualificação da infraestrutura e na formação de professores, evidenciando uma lacuna entre o financiamento global da rede e a capacidade de superar as fraturas territoriais.

Diante desse diagnóstico, deduzem-se implicações práticas para a administração pública. A constatação da insuficiência financeira na fonte de recursos não vinculados sinaliza a necessidade de aprimoramento no planejamento orçamentário. Recomenda-se que a governança local adote técnicas que incorporem os custos da logística rural nas peças orçamentárias. Faz-se necessário, ademais, o fortalecimento da capacidade estatal na articulação com a União e o Estado para a obtenção de recursos que compensem a disparidade de custos, visando romper a dependência excessiva das transferências vinculadas tradicionais.

## Referências

ARROYO, Miguel G. A educação básica e o movimento social do campo. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 14-26, ago. 1999.

AZINARI, Amanda Pereira da Silva. Educação no/do campo na Amazônia Legal mato-grossense e os processos de resistência ao capital. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, p. 186-200, 2020.

AZINARI, Amanda Pereira da Silva; MONTEIRO, Filomena Maria de Arruda; SERRANO, José Antônio Castañeda. Narrativas docentes sobre as Licenciaturas Interculturais e Indígenas do Brasil e do México. **Revista de Comunicação Científica – RCC**, Edição especial, v. 4, n. 17, p. 224-238, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (org.). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 21-38.

CALDART, Roseli Salete. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 35-61, 2009.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Portaria nº 2.664, de 6 de março de 2026. **Institui a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq**. Brasília: CNPq, 2026. Disponível em: [https://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/23142775](https://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/23142775). Acesso em: 10 mar. 2026.

CRUBELATI, Ariele Mazoti. Estado. In: FERREIRA, Liliana Soares; CASTAMAN, Ana Sara; SIQUEIRA, Silvia de; ANDRIGHETTO, Marcos José (org.). **Glossário sobre trabalho pedagógico na educação profissional e tecnológica**. Curitiba: CRV, 2024. p. 157–159.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O financiamento da educação brasileira. **Cadernos de Pesquisa**. Campinas, n. 115, p. 141-163, mar. 2002.

DAVIES, Nicholas. O Fundeb: a salvação da educação básica? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 753-774, out. 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Financiamento da educação básica**. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 15-46.

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder**: introdução à pedagogia do conflito. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GODOY, Gislaíne Aparecida Valadares de. Et.Al. A Gestão Dos Recursos Públicos e as Políticas de Financiamento da Educação Básica Brasileira a Partir da Década de 1990. **Anais: IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”**, Universidade Federal da Paraíba, 2012. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/2.17.pdf](chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/2.17.pdf)

GOMES, João Carlos; PEREIRA, Lisanil da Conceição Patrocínio. Entre saberes, territórios e narrativas: a ciência como prática social. **Revista de Comunicação Científica – RCC**, v. 7, n. 20, p. 05-19, set./dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2021-2024**. Brasília, DF: Inep, 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 28. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT). **Parecer Prévio nº 118/2022 – PP**. Contas Anuais de Governo – Exercício de 2021. Prefeitura Municipal de Juara/MT. Processo nº 41.259-7/2021. Cuiabá, 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT). **Parecer Prévio nº 16/2023 – PP**. Contas Anuais de Governo – Exercício de 2022. Prefeitura Municipal de Juara/MT. Processo nº 8.979-6/2022. Cuiabá, 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT). **Parecer Prévio nº 32/2024 – PP**. Contas Anuais de Governo – Exercício de 2023. Prefeitura Municipal de Juara/MT. Processo nº 53.719-5/2023. Cuiabá, 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE-MT). **Relatório das Contas Anuais de Governo – Exercício 2024**. Prefeitura Municipal de Juara/MT. Cuiabá, 2025.

Recebido: 01/02/2026

Aprovado: 20/04/2026

Publicado: 30/04/2026